



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 17 de março de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº848 Ticket: 84800

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Às nove horas do dia dezesseis de março do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.706 - 06/02/17 para o certame do Processo licitatorio 00016/2017 na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço nº 0008/2017. Aberta a sessão constatou-se que não houve interesse de nenhuma empresa em participar do certame, a CPL declarou Licitação Deserta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio. Ana Paula Moreira Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo Lucatelli de Luca – Membro.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**Contrato nº. 011/2017**

**Processo Licitatório nº 00012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 0006/2017.**

**Partes:** Município de Albertina e SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERV LTDA

**Objeto:** Pregão Presencial para aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro - passeio, 4 portas na cor branco com capacidade para 05 pessoas, destinado as Secretarias Municipais de Administração e Educação.

**Prazo:** 16/06/2017

**Valor:** R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil Oitocentos Reais)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
68	02.02.01.04.122.5014.3.002.4490.52.00
271	02.03.04.12.361.5033.3.036.4490.52.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de março de 2017.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA Nº. 4.730 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o art. 44, inciso VI, da Lei Complementar nº14, de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de OPERÁRIO, ocupado por ANTONIO CACCO FILHO, inscrito no MASP 14.024, a partir de oito de março de 2017, em virtude de seu falecimento em 07 de março de 2017.

Parágrafo Único – O Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor será assinado por um de seus sucessores/herdeiros, conforme previsto na lei civil, indicado em alvará judicial, ficando este também, responsável pelo recebimento das verbas rescisórias devidas pelo município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.